

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006389-41.2024.8.26.0099. O Dr. Rodrigo Sette Carvalho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Movimento Brasil Eireli CNPJ/27.308.366/0001-89, que Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região dos Circuitos Campos das Vertentes Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$442.009,03 (04.07.24) decorrente da cédula de crédito bancário nº 852760 emitida em 27.07.13. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão dos bloqueios no valor total de R\$ 29.658,90 (maio/25), das contas bancárias da coexecutada Movimento perante o Mercado Pago Ii Ltda. (R\$ 325,25 - fl. 308), CCLA S/A Minas-Suzoch Credvies (R\$ 128,04, R\$ 40,00, R\$ 30,00, R\$ 54,00 e R\$ 42,00 - fls. 308, 318, 328 e 335), Banco Bradesco S.A. (R\$ 11,14 e R\$ 28,30 - 309) e Sisipromo do Coop (R\$ 29.000,17 - fl. 328) em penhora, ficando neste ato INTIMADA do arresto acima junto ao sistema SISBAJUD, nos termos do art. 854, §3º, do CPC, no prazo de 05 dias, prazos estes que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, ficando advertida de que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Bragança Paulista, 13.06.25

K-196027

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002761-27.2025.8.26.0089. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, D(r)a. Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ENAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atual denominação social da FÁRIA E SOUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/IME: nº 04.768.764/0001-82), que NICK KANTOROWICZ BUCK requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$ 77.577,42 até 01/06/2025. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais compensações legais, sob pena de multa de 10% sobre o valor da dívida e multa no mesmo patamar (10%), art. 523, § 1º do CPC, iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afluado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 16 de julho de 2025. (Publicações: 19 e 26/07/2025).

BRAGANÇA PAULISTA/SP
4ª VARA CÍVEL
JUIZ DE DIREITO – Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por ALFONSO ANTONIO DI IORIO; com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 1002934-34.2025.8.26.0099. O Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, M.M Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelo Autor, na qual alega que mantém os direitos de posse que exerce, por si e seus antecessores, de forma mansa, contínua e com “*animus domini*”, há mais de 15 (quinze) anos, sobre UMA ÁREA DE TERRAS, medindo 4,3372 ha, denominada “Sítio Lameira Branca – Gleba 02”, na Estrada Municipal João Baptista de Camargo, no Bairro Atibaianos, Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEK-P-13194, de coordenadas Long: 46°36'49,471"W, Lat: 22°51'13,061"S e Alt: 791,86m, situado no eixo de um córrego, onde faz canto de divisa com a propriedade de Rafael Porto Veiga de Barros e o Sítio Ribeiro - Gleba “I-D”, que é propriedade de Maria Sueli Bertoldi Francisco; deste segue, em sentido horário, confrontando com o Sítio Ribeiro - Gleba “I-D”, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 111°50' e 3,22m até o vértice AEK-P-13193, de coordenadas Long: 46°36'49,366"W, Lat: 22°51'13,100"S e Alt: 792,78m; e 115°23' e 70,32m até o vértice AEK-M-12920, de coordenadas Long: 46°36'47,138"W, Lat: 22°51'14,080"S e Alt: 800,37m, cravado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal João Baptista de Camargo, sentido Rodovia Benevenuto Moretto ao Bairro Atibaianos, vértice este distante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; deste deflete à direita e segue pelo limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal João Baptista de Camargo, sempre paralelo e equidistante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) do eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 206°02' e 3,77m até o vértice AEK-V-12641, de coordenadas Long: 46°36'47,196"W, Lat: 22°51'14,190"S e Alt: 800,16m; 199°37' e 81,78m até o vértice AEK-V-12642, de coordenadas Long: 46°36'48,159"W, Lat: 22°51'16,694"S e Alt: 797,59m; 195°05' e 16,86m até o vértice AEK-V-12643, de coordenadas Long: 46°36'48,313"W, Lat: 22°51'17,223"S e Alt: 796,97m; 188°25' e 16,73m até o vértice AEK-V-12644, de coordenadas Long: 46°36'48,399"W, Lat: 22°51'17,761"S e Alt: 796,39m; 183°30' e 28,45m até o vértice AEK-V-12645, de coordenadas Long: 46°36'48,460"W, Lat: 22°51'18,684"S e Alt: 795,78m; 188°23' e 59,05m até o vértice AEK-V-12646, de coordenadas Long: 46°36'48,762"W, Lat: 22°51'20,583"S e Alt: 794,29m; 184°10' e 21,90m até o vértice AEK-V-12647, de coordenadas Long: 46°36'48,818"W, Lat: 22°51'21,293"S e Alt: 793,83m; 181°56' e 47,07m até o vértice AEK-V-12648, de coordenadas Long: 46°36'48,874"W, Lat: 22°51'22,822"S e Alt: 792,64m; 183°14' e 24,68m até o vértice AEK-V-12649, de coordenadas Long: 46°36'48,923"W, Lat: 22°51'23,623"S e Alt: 792,54m; 185°56' e 11,57m até o vértice AEK-V-12650, de coordenadas Long: 46°36'48,965"W, Lat: 22°51'23,997"S e Alt: 792,91m; 186°28' e 11,89m até o vértice AEK-V-12651, de coordenadas Long: 46°36'49,012"W, Lat: 22°51'24,381"S e Alt: 792,93m; 190°07' e 12,66m até o vértice AEK-V-12652, de coordenadas Long: 46°36'49,090"W, Lat: 22°51'24,786"S e Alt: 792,99m; 194°47' e 15,53m até o vértice AEK-V-12653, de coordenadas Long: 46°36'49,229"W, Lat: 22°51'25,274"S e Alt: 792,91m; 197°26' e 14,93m até o vértice AEK-V-12654, de coordenadas Long: 46°36'49,386"W, Lat: 22°51'25,737"S e Alt: 792,96m; 201°39' e 11,12m até o vértice AEK-V-12655, de coordenadas Long: 46°36'49,530"W, Lat: 22°51'26,073"S e Alt: 792,90m; 204°47' e 10,81m até o vértice AEK-V-12656, de coordenadas Long: 46°36'49,689"W, Lat: 22°51'26,392"S e Alt: 792,89m; 211°21' e 10,41m até o vértice AEK-V-12657, de coordenadas Long: 46°36'49,879"W, Lat: 22°51'26,681"S e Alt: 792,91m; 216°50' e 12,22m até o vértice AEK-V-12658, de coordenadas Long: 46°36'50,136"W, Lat: 22°51'26,999"S e Alt: 793,07m; 217°43' e 9,65m até o vértice AEK-V-12659, de coordenadas Long: 46°36'50,343"W, Lat: 22°51'27,247"S e Alt: 793,18m; 221°16' e 12,36m até o vértice AEK-V-12660, de coordenadas Long: 46°36'50,629"W, Lat: 22°51'27,549"S e Alt: 793,59m; 224°03' e 10,74m até o vértice AEK-V-12661, de coordenadas Long: 46°36'50,891"W, Lat: 22°51'27,800"S e Alt: 793,85m; 226°07' e 10,17m até o vértice AEK-V-12662, de coordenadas Long: 46°36'51,148"W, Lat: 22°51'28,029"S e Alt: 794,27m; 216°13' e 9,65m até o vértice AEK-V-12663, de coordenadas Long: 46°36'51,348"W, Lat: 22°51'28,282"S e Alt: 794,79m; 202°42' e 8,57m até o vértice AEK-V-12664, de coordenadas Long: 46°36'51,464"W, Lat: 22°51'28,539"S e Alt: 794,94m; 197°58' e 7,76m até o vértice AEK-V-12665, de coordenadas Long: 46°36'51,548"W, Lat: 22°51'28,779"S e Alt: 795,12m; 191°59' e 5,63m até o vértice AEK-V-12666, de coordenadas Long: 46°36'51,589"W, Lat: 22°51'28,958"S e Alt: 795,24m; e 187°11' e 6,82m até o vértice AEK-M-14387, de coordenadas Long: 46°36'51,619"W, Lat: 22°51'29,178"S e Alt: 794,63m, cravado na confluência da referida estrada com a Estrada Municipal Hamilton de Souza; deste segue pela referida confluência, nos seguintes azimutes e distâncias: 197°10' e 1,84m até o vértice AEK-V-12667, de coordenadas Long: 46°36'51,638"W, Lat: 22°51'29,235"S e Alt: 794,63m; 228°02' e 1,84m até o vértice AEK-V-12668, de coordenadas Long: 46°36'51,686"W, Lat: 22°51'29,275"S e Alt: 794,63m; 259°18' e 1,83m até o vértice AEK-V-12669, de coordenadas Long: 46°36'51,749"W, Lat: 22°51'29,286"S e Alt: 793,36m; e 290°38' e 1,92m até o vértice AEK-M-14388, de coordenadas Long: 46°36'51,812"W, Lat: 22°51'29,264"S e Alt: 793,36m, cravado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal Hamilton de Souza, sentido Rodovia Benevenuto Moretto ao Sítio Benedito, vértice este distante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da referida estrada; deste segue pelo limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal Hamilton de Souza, sempre paralelo e equidistante 5,00m (cinco metros) do eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 332°52' e 7,88m até o vértice AEK-V-12670, de coordenadas Long: 46°36'51,938"W, Lat: 22°51'29,036"S e Alt: 791,49m; 323°49' e 7,78m até o vértice AEK-V-12671, de coordenadas Long: 46°36'52,099"W, Lat: 22°51'28,832"S e Alt: 791,17m; 317°33' e 5,06m até o vértice AEK-V-12672, de coordenadas Long: 46°36'52,218"W, Lat: 22°51'28,710"S e Alt: 790,85m; e 312°14' e 6,09m até o vértice AEK-P-17437, de coordenadas Long: 46°36'52,376"W, Lat: 22°51'28,577"S e Alt: 787,51m, situado no eixo do Ribeirão da Posse, junto à divisa com o Sítio Camillo, que é propriedade de Carlos Aparecido Camillo; deste deflete à direita, deixa a faixa de domínio da referida estrada e segue confrontando com o Sítio Camillo, pelo eixo e à montante do Ribeirão da Posse, nos seguintes azimutes e distâncias: 18°08' e 3,21m até o vértice AEK-P-17438, de coordenadas Long: 46°36'52,341"W, Lat: 22°51'28,478"S e Alt: 787,66m; 358°02' e 5,82m até o vértice AEK-P-17439, de coordenadas Long: 46°36'52,348"W, Lat: 22°51'28,289"S e Alt: 787,74m; 15°26' e 5,14m até o vértice AEK-P-17440, de coordenadas Long: 46°36'52,300"W, Lat: 22°51'28,128"S e Alt: 787,94m; 4°48' e 4,41m até o vértice AEK-P-17441, de coordenadas Long: 46°36'52,287"W, Lat: 22°51'27,985"S e Alt: 788,01m; 298°45' e 5,76m até o vértice AEK-P-17442, de coordenadas Long: 46°36'52,464"W, Lat: 22°51'27,895"S e Alt: 788,35m; 314°04' e 4,64m até o vértice AEK-P-17443, de coordenadas Long: 46°36'52,581"W, Lat: 22°51'27,790"S e Alt: 787,41m; 345°27' e 9,31m até o vértice AEK-P-17444, de coordenadas Long: 46°36'52,663"W, Lat: 22°51'27,497"S e Alt: 788,14m; 26°49' e 8,65m até o vértice AEK-P-17445, de coordenadas Long: 46°36'52,526"W, Lat: 22°51'27,246"S e Alt: 788,15m; 331°39' e 10,45m até o vértice AEK-P-17446, de coordenadas Long: 46°36'52,700"W, Lat: 22°51'26,947"S e Alt: 788,16m; 309°43' e 7,41m até o vértice AEK-P-17447, de coordenadas Long: 46°36'52,900"W, Lat: 22°51'26,793"S e Alt: 788,07m; 295°37' e 5,12m até o vértice AEK-P-17448, de coordenadas Long: 46°36'53,062"W, Lat: 22°51'26,721"S e Alt: 787,99m; 277°34' e 5,61m até o vértice AEK-P-17449, de coordenadas Long: 46°36'53,257"W, Lat: 22°51'26,697"S e Alt: 788,02m; 265°02' e 7,84m até o vértice AEK-P-17450, de coordenadas Long: 46°36'53,531"W, Lat: 22°51'26,719"S e Alt: 788,30m; 301°23' e 9,92m até o vértice AEK-P-17451, de coordenadas Long: 46°36'53,828"W, Lat: 22°51'26,551"S e Alt: 787,98m; 328°27' e 22,45m até o vértice AEK-P-17452, de coordenadas Long: 46°36'54,240"W, Lat: 22°51'25,929"S e Alt: 788,19m; 349°30' e 4,54m até o vértice AEK-P-17453, de coordenadas Long: 46°36'54,269"W, Lat: 22°51'25,784"S e Alt: 788,16m; e 344°00' e 2,18m até o vértice AEK-V-12673, de coordenadas Long: 46°36'54,290"W, Lat: 22°51'25,716"S e Alt: 788,16m, situado na divisa com a Chácara do Luizão, que é propriedade de Maria Amália Caetano Agiani, Solange Aparecida Agiani de Faria e Cilene Aparecida Agiani Furlan; deste segue confrontando com a Chácara do Luizão, ainda pelo eixo e à montante do referido ribeirão, nos seguintes azimutes e distâncias: 343°51' e 2,56m até o vértice AEK-P-17454, de coordenadas Long: 46°36'54,315"W, Lat: 22°51'25,636"S e Alt: 788,21m; 5°49' e 3,65m até o vértice AEK-P-17455, de coordenadas Long: 46°36'54,302"W, Lat: 22°51'25,518"S e Alt: 788,18m; 13°34' e 3,77m até o vértice AEK-P-17456, de coordenadas Long: 46°36'54,271"W, Lat: 22°51'25,399"S e Alt: 788,30m; 58°57' e 3,46m até o vértice AEK-P-17457, de coordenadas Long: 46°36'54,167"W, Lat: 22°51'25,341"S e Alt: 788,28m; 75°38' e 3,47m até o vértice AEK-P-17458, de coordenadas Long: 46°36'54,049"W, Lat: 22°51'25,313"S e Alt: 788,29m; 44°54' e 4,00m até o vértice AEK-P-17459, de coordenadas Long: 46°36'53,950"W, Lat: 22°51'25,221"S e Alt: 787,75m; 355°27' e 4,32m até o vértice AEK-P-17460, de coordenadas Long: 46°36'53,962"W, Lat: 22°51'25,081"S e Alt: 787,88m; 332°20' e 11,11m até o vértice AEK-P-17461, de coordenadas Long: 46°36'54,143"W, Lat: 22°51'24,761"S e Alt: 788,18m; 1°12' e 4,06m até o vértice AEK-P-17462, de coordenadas Long: 46°36'54,140"W, Lat: 22°51'24,629"S e Alt: 788,29m; 52°39' e 2,08m até o vértice AEK-P-17463, de coordenadas Long: 46°36'54,082"W, Lat: 22°51'24,588"S e Alt: 788,23m; 73°14' e 3,31m até o vértice AEK-P-17464, de coordenadas Long: 46°36'53,971"W, Lat: 22°51'24,557"S e Alt: 788,17m; 108°35' e 4,63m até o vértice AEK-P-17465, de coordenadas Long: 46°36'53,817"W, Lat: 22°51'24,605"S e Alt: 788,22m; 87°49' e 5,65m até o vértice AEK-P-17466, de coordenadas Long: 46°36'53,619"W, Lat: 22°51'24,598"S e Alt: 788,21m; 30°10' e 2,10m até o vértice AEK-P-17467, de coordenadas Long: 46°36'53,582"W, Lat: 22°51'24,539"S e Alt: 788,41m; 357°41' e 3,54m até o vértice AEK-P-17468, de coordenadas Long: 46°36'53,587"W, Lat: 22°51'24,424"S e Alt: 788,32m; 14°35' e 3,62m até o vértice AEK-P-17469, de coordenadas Long: 46°36'53,555"W, Lat: 22°51'24,310"S e Alt: 788,44m; 2°28' e 5,94m até o vértice AEK-P-17470, de coordenadas Long: 46°36'53,546"W, Lat: 22°51'24,117"S e Alt: 788,34m; 52°55' e 2,86m até o vértice AEK-P-17471, de coordenadas Long: 46°36'53,466"W, Lat: 22°51'24,061"S e Alt: 788,31m; 88°28' e 6,93m até o vértice AEK-P-17472, de coordenadas Long: 46°36'53,223"W, Lat: 22°51'24,055"S e Alt: 788,37m; 107°00' e 7,57m até o vértice AEK-P-17473, de coordenadas Long: 46°36'52,969"W, Lat: 22°51'24,127"S e Alt: 788,16m; 90°33' e 3,16m até o vértice AEK-P-17474, de coordenadas Long: 46°36'52,858"W, Lat: 22°51'24,128"S e Alt: 788,37m; 65°50' e 5,94m até o vértice AEK-P-17475, de coordenadas Long: 46°36'52,668"W, Lat: 22°51'24,049"S, Lat: 22°51'24,049"S e Alt: 788,42m; 48°20' e 2,82m até o vértice AEK-P-17476, de coordenadas Long: 46°36'52,594"W, Lat: 22°51'23,988"S e Alt: 788,38m; 25°14' e 3,88m até o vértice AEK-P-17477, de coordenadas Long: 46°36'52,536"W, Lat: 22°51'23,874"S e Alt: 788,24m; e 19°28' e 8,81m até o vértice AEK-V-12674, de coordenadas Long: 46°36'52,433"W, Lat: 22°51'23,604"S e Alt: 788,44m, situado na divisa com o Haras Graciosa, que é propriedade de Rafael Porto Veiga de Barros, matrícula nº27.912; deste segue confrontando com o Haras Graciosa, ainda pelo eixo e à montante do Ribeirão da Posse, nos seguintes azimutes e distâncias: 19°13' e 3,55m até o vértice AEK-P-17478, de coordenadas Long: 46°36'52,392"W, Lat: 22°51'23,495"S e Alt: 788,55m; 320°35' e 3,86m até o vértice AEK-P-17479, de coordenadas Long: 46°36'52,478"W, Lat: 22°51'23,398"S e Alt: 788,45m; 300°12' e 22,07m até o vértice AEK-P-17480, de coordenadas Long: 46°36'53,147"W, Lat: 22°51'23,037"S e Alt: 788,86m; 330°07' e 9,62m até o vértice AEK-P-17481, de coordenadas Long: 46°36'53,315"W, Lat: 22°51'22,766"S e Alt: 789,11m; 345°26' e 4,20m até o vértice AEK-P-17482, de coordenadas Long: 46°36'53,352"W, Lat: 22°51'22,634"S e Alt: 789,17m; 321°19' e 6,07m até o vértice AEK-P-17483, de coordenadas Long: 46°36'53,485"W, Lat: 22°51'22,480"S e Alt: 788,74m; 4°26' e 4,78m até o vértice AEK-P-17484, de coordenadas Long: 46°36'53,472"W, Lat: 22°51'22,325"S e Alt: 789,09m; 30°48' e 3,12m até o vértice AEK-P-17485, de coordenadas Long: 46°36'53,416"W, Lat: 22°51'22,238"S e Alt: 788,91m; 67°44' e 8,29m até o vértice AEK-P-17486, de coordenadas Long: 46°36'53,147"W, Lat: 22°51'22,136"S e Alt: 788,77m; 56°49' e 6,75m até o vértice AEK-P-17487, de coordenadas Long: 46°36'52,949"W, Lat: 22°51'22,016"S e Alt: 789,17m; 42°02' e 4,64m até o vértice AEK-P-17488, de coordenadas Long: 46°36'52,840"W, Lat: 22°51'21,904"S e Alt: 789,13m; 5°29' e 3,58m até o vértice AEK-P-17489, de coordenadas Long: 46°36'52,828"W, Lat: 22°51'21,788"S e Alt: 789,19m; 10°33' e 4,51m até o vértice AEK-P-17490, de coordenadas Long: 46°36'52,799"W, Lat: 22°51'21,644"S e Alt: 789,21m; 346°57' e 3,66m até o vértice AEK-P-17491, de coordenadas Long: 46°36'52,828"W, Lat: 22°51'21,528"S e Alt: 789,15m; 314°32' e 21,36m até o vértice AEK-P-17492, de coordenadas Long: 46°36'53,362"W, Lat: 22°51'21,041"S e Alt: 789,53m; 334°17' e 1,77m até o vértice AEK-P-17493, de coordenadas Long: 46°36'53,389"W, Lat: 22°51'20,989"S e Alt: 789,33m; 28°52' e 2,78m até o vértice AEK-P-17494, de coordenadas Long: 46°36'53,342"W, Lat: 22°51'20,910"S e Alt: 789,34m; 64°40' e 1,80m até o vértice AEK-P-17495, de coordenadas Long: 46°36'53,285"W, Lat: 22°51'20,885"S e Alt: 789,17m; 85°36' e 5,63m até o vértice AEK-P-17496, de coordenadas Long: 46°36'53,088"W, Lat: 22°51'20,871"S, Lat: 22°51'19,471"S e Alt: 789,57m; 90°00' e 2,82m até o vértice AEK-P-17497, de coordenadas Long: 46°36'52,989"W, Lat: 22°51'20,871"S e Alt: 789,51m; 51°49' e 2,14m até o vértice AEK-P-17498, de coordenadas Long: 46°36'52,930"W, Lat: 22°51'20,828"S e Alt: 789,41m; 18°22' e 1,72m até o vértice AEK-P-17499, de coordenadas Long: 46°36'52,911"W, Lat: 22°51'20,775"S e Alt: 789,33m; 351°58' e 5,72m até o vértice AEK-P-17500, de coordenadas Long: 46°36'52,939"W, Lat: 22°51'20,591"S e Alt: 789,23m; 353°43' e 7,30m até o vértice AEK-P-17501, de coordenadas Long: 46°36'52,967"W, Lat: 22°51'20,355"S e Alt: 788,98m; 295°37' e 3,42m até o vértice AEK-P-17502, de coordenadas Long: 46°36'53,075"W, Lat: 22°51'20,307"S e Alt: 789,33m; 264°03' e 5,65m até o vértice AEK-P-17503, de coordenadas Long: 46°36'53,272"W, Lat: 22°51'20,326"S e Alt: 788,98m; 335°08' e 2,10m até o vértice AEK-P-17504, de coordenadas Long: 46°36'53,303"W, Lat: 22°51'20,264"S e Alt: 788,97m; 16°09' e 6,15m até o vértice AEK-P-17505, de coordenadas Long: 46°36'53,243"W, Lat: 22°51'20,072"S e Alt: 789,24m; 54°23' e 3,75m até o vértice AEK-P-17506, de coordenadas Long: 46°36'53,136"W, Lat: 22°51'20,001"S e Alt: 789,13m; 76°10' e 2,70m até o vértice AEK-P-17507, de coordenadas Long: 46°36'53,044"W, Lat: 22°51'19,980"S e Alt: 789,25m; 115°41' e 5,82m até o vértice AEK-P-17508, de coordenadas Long: 46°36'52,860"W, Lat: 22°51'20,062"S e Alt: 789,77m; 105°05' e 2,83m até o vértice AEK-P-17509, de coordenadas Long: 46°36'52,764"W, Lat: 22°51'20,086"S e Alt: 789,24m; 38°50' e 3,59m até o vértice AEK-P-17510, de coordenadas Long: 46°36'52,685"W, Lat: 22°51'19,995"S e Alt: 788,82m; 324°19' e 3,86m até o vértice AEK-P-17511, de coordenadas Long: 46°36'52,764"W, Lat: 22°51'19,893"S e Alt: 789,13m; 337°21' e 2,67m até o vértice AEK-P-17512, de coordenadas Long: 46°36'52,800"W, Lat: 22°51'19,813"S e Alt: 788,94m; 21°28' e 8,10m até o vértice AEK-P-17513, de coordenadas Long: 46°36'52,696"W, Lat: 22°51'19,568"S e Alt: 789,13m; 0°00' e 2,25m até o vértice AEK-P-17514, de coordenadas Long: 46°36'52,696"W, Lat: 22°51'19,495"S e Alt: 789,26m; 12°38' e 1,95m até o vértice AEK-P-17515, de coordenadas Long: 46°36'52,681"W, Lat: 22°51'19,433"S e Alt: 789,17m; 67°31' e 1,85m até o vértice AEK-P-17516, de coordenadas Long: 46°36'52,621"W, Lat: 22°51'19,410"S e Alt: 789,28m; 133°06' e 2,07m até o vértice AEK-P-17517, de coordenadas Long: 46°36'52,568"W, Lat: 22°51'19,456"S e Alt: 789,18m; 157°36' e 2,99m até o vértice AEK-P-17518, de coordenadas Long: 46°36'52,528"W, Lat: 22°51'19,546"S e Alt: 789,10m; 93°52' e 3,20m até o vértice AEK-P-17519, de coordenadas Long: 46°36'52,416"W, Lat: 22°51'19,553"S e Alt: 789,39m; 68°10' e 6,79m até o vértice AEK-P-17520, de coordenadas Long: 46°36'52,195"W, Lat: 22°51'19,471"S e Alt: 789,19m; 91°33' e 3,37m até o vértice AEK-P-17521, de coordenadas Long: 46°36'52,077"W, Lat: 22°51'19,474"S e Alt: 789,23m; 81°32' e 5,65m até o vértice AEK-P-17522, de coordenadas Long: 46°36'51,881"W, Lat: 22°51'19,447"S e Alt: 789,40m; 71°38' e 5,08m até o vértice AEK-P-17523, de coordenadas Long: 46°36'51,712"W, Lat: 22°51'19,395"S e Alt: 789,49m; 61°07' e 4,46m até o vértice AEK-P-17524, de coordenadas Long: 46°36'51,575"W, Lat: 22°51'19,325"S e Alt: 789,49m; 74°04' e 2,58m até o vértice AEK-P-17525, de coordenadas Long: 46°36'51,488"W, Lat: 22°51'19,302"S e Alt: 789,27m; 115°33' e 3,63m até o vértice AEK-P-17526, de coordenadas Long: 46°36'51,373"W, Lat: 22°51'19,353"S e Alt: 789,47m; 159°32' e 2,69m até o vértice AEK-P-17527, de coordenadas Long: 46°36'51,340"W, Lat: 22°51'19,435"S e Alt: 789,53m; 167°02' e

“A empreendedora Janaina Aparecida Silva dos Santos, nos termos do art.30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº 038|2024|001|2024 (Acto nº 14940.2024), a Autorização Ambiental Simplificada - AAS nº 15.20426062025, em nome do empreendimento JCA Transportes e Logística Ltda, 26.377.610/0001-00, para a atividade de F-01-04-2 - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral, de acordo com DN CODEMA nº 021/2021, localizada na RUAANTHERO PAULO PEREIRA, 994, PIRES, CEP: 37642-620, no município de Extrema-MG, válida pelo prazo de 06 anos.”